

[imprimir](#)[fechar a janela](#)

## DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Diário Oficial do Legislativo • DOL

sexta-feira, 13 de março de 2026 • nº 2325

### **Publicado em: 13/03/2026** **Promulgação de Lei Complementar**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 290, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.**

**Projeto nº 36/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 3º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

Art. 1º A Rua Doutor Jandir Galil e a Rua Engenheiro Kurt Zoet, localizadas no Bairro Filgueiras, passam a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial Z5.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de março de 2026.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**